DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 845 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 006/2.021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2.021".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando, que no próximo dia 07 de setembro de 2.021 (terça-feira), é Feriado Nacional (Dia da Independência do Brasil);

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 06 de setembro de 2.021 (segunda-feira).

Artigo 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 1º. de setembro de 2.021.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

Outros atos de processo legislativo

COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

MESSIAS INÁCIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, comunica pela presente, que ficam os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Dobrada, COMUNICADOS, sobre a mudança do dia da 13ª Sessão Ordinária de 2.021, que seria realizada no dia 06 de setembro de 2021, mas que em virtude do Ponto Facultativo referente ao Feriado de 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil), a referida Sessão será realizada no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SÉRGIO DA SILVEIRA LEITE NETO"

DOBRADA, 1º DE SETEMBRO DE 2.021.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

Cientes:

MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA

1º Secretária

GIVAN DOS SANTOS PEREIRA

2º Secretário

CLAUDECI DE ASSIS PEREIRA

Vereador

DILERMANO LIRA DA SILVA

Vereador

LEANDRO LUIS DE SOUZA MÁRCIO

Vereador

GOMES DA SILVA

Vereador

NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA

Vereador

SILVIA ROSSI

Vereadora